



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

## Resolução nº 157

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte  
Resolução:

Artigo 1º ) Ficam aprovadas as contas do Chefe de  
Executivo, relativas ao período de Janeiro à Setem-  
bre de 1.966.

Artigo 2º ) - Esta Resolução entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Câmara Municipal de Jacareí, em 7 de Junho de 1.967



Alde Lapes da Costa

Presidente